

TERMO ADITIVO Nº 025/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº040/2013-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.270.597-7

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução e implantação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica-SIAT III Penha ao Convênio, conforme readequações do Plano de Trabalho, considerando a operacionalização do serviço já formalizado em Termo Aditivo nº 015/2020.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidenta **ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 040/2013- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido o valor de custeio de **R\$344.417,94 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, referente as despesas do período de 01/02 a 31/08/2022 será suportado com a utilização de saldo.
- 1.2 Fica estabelecido o valor de custeio de **R\$1.143.716,20 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)** para o período de 01/09/2022 à 31/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 025/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº040/2013-SMS.G

- 1.3 Sendo o orçamento global no valor de **R\$1.488.134,14 (um milhão e setecentos e doze mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)** para a execução e implantação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica-SIAT III Penha.
- 1.4 O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso					
Mês	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total
Custeio	R\$285.929,05	R\$285.929,05	R\$285.929,05	R\$285.929,05	R\$1.143.716,20

- 1.5 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 040/2013-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA

CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

Andreia de Matos Souza Lima
Presidente da O.S.S Casa de Isabel

RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:



NOME: Maria Menegatti A. dos Santos

RG: [REDACTED]



NOME: Fátima Rolim de Souza

RG: [REDACTED]